

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 41871

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2026

EDITAL NÚMERO: 155 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001165-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0535-BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSORIOS; 0535.0045.010015 - MOTOBOMBA ELÉTRICA 2,7KW – MARCA: MINI CHIEMSEE - MODELO: B1500

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA ELÉTRICA 2,7 KW, MARCA MINI CHIEMSEE, MODELO B1500, DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, ESPECIALMENTE EM OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ALAGAMENTOS, ENCHENTES E CENÁRIOS DE INUNDAÇÃO. O EQUIPAMENTO POSSUI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS COM OPERAÇÕES DE RESPOSTA A DESASTRES, DESTACANDO-SE PELA SUA ALTA CAPACIDADE DE BOMBEAMENTO, PORTABILIDADE E OPERAÇÃO SUBMERSÍVEL, SENDO CAPAZ DE ATINGIR GRANDE VAZÃO, O QUE PERMITE A RÁPIDA REMOÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE ÁGUA EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. DIANTE DO EXPOSTO, ESTA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO ENTENDE SER NECESSÁRIA E ADEQUADA A AQUISIÇÃO DA MOTO BOMBA ELÉTRICA SUPRAMENCIONADA, TENDO EM VISTA SUA APLICAÇÃO DIRETA NAS OPERAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁREAS ALAGADAS E ATUAÇÃO EM CENÁRIOS DE INUNDAÇÃO. O REFERIDO EQUIPAMENTO POSSIBILITARÁ MAIOR AGILIDADE NO ESCOAMENTO DE ÁGUA ACUMULADA, FAVORECENDO O ACESSO DAS EQUIPES A LOCAIS ATINGIDOS E CONTRIBUINDO DE FORMA DECISIVA PARA AS AÇÕES DE BUSCA, SALVAMENTO E RESGATE DE VÍTIMAS. ADEMAIS, SUA UTILIZAÇÃO IMPACTA POSITIVAMENTE NA REDUÇÃO DE DANOS MATERIAIS E NA MITIGAÇÃO DE RISCOS À VIDA HUMANA. DESSA FORMA, A MOTO BOMBA CONFIGURA-SE COMO EQUIPAMENTO ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL PARA O ADEQUADO DESEMPENHO DAS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO CBMRS, PROMOVENDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO DO ESTADO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 MOTOBOMBA ELÉTRICA 2,7KW – MARCA: MINI CHIEMSEE - MODELO: B1500**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 150 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.968.000,00

**Item 1 - 0535.0045.010015****MOTOBOMBA ELÉTRICA 2,7KW – MARCA: MINI CHIEMSEE - MODELO: B1500****QUANTIDADE:** 16,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 123.000,00**FAMÍLIA DO ITEM:** BOMBAS/MOTOBOMBAS/COMPRESSORES/COMPONENTES/ACESSORIOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MOTOBOMBA - **TIPO DE MOTOR:** ELÉTRICO; **POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR:** 2,7KW; **VOLTAGEM:** 230V ( MONOFASICO); **FREQUÊNCIA:** 50HZ; **VAZÃO:** 1500 L/MIN; **ALTURA MANOMÉTRICA:** ATÉ 1,8 BAR; **DIÂMETRO DE SUÇÃO:** 3" B-STORZ; **DIÂMETRO RECALQUE:** 3" B-STORZ; **USO DA BOMBA:** ÁGUAS SUJAS, INCLUINDO SÓLIDOS DE ATÉ 65MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** 1. ITENS E ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS

**1.1 MANGUEIRAS****1.1.1 DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 15 METROS DE MANGUEIRAS.****1.2 CABOS****1.2.1 DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 20 METROS DE CABO.**



### 1.3 FERRAMENTAS E CONEXÕES

1.3.1 DEVERÁ ACOMPANHAR UMA CHAVE STORZ.

## 2. APLICAÇÃO E DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.1 APLICAÇÃO

2.1.1 PRÓPRIA PARA SUÇÃO DE ESGOTOS E ÁGUAS RESIDUAIS, INCLUINDO SÓLIDOS.

### 2.2 CAPACIDADE

2.2.1 VAZÃO MÍNIMA DE 1100 L/MIN.

### 2.3 BOMBEAMENTO DE SÓLIDOS

2.3.1 CAPACIDADE DE BOMBEAMENTO DE SÓLIDOS DE ATÉ 60 MM.

### 2.4 ALTURA DE SUÇÃO

2.4.1 TAMPA ANTIRRETORNO COM ACOPLAMENTO B-STORZ PARA ASPIRAÇÃO DE ATÉ 5 M DE ALTURA.

## 3. CONSTRUÇÃO E MATERIAIS

### 3.1 VEDAÇÃO

3.1.1 VEDAÇÃO MECÂNICA ADEQUADA PARA OPERAÇÃO A SECO.

3.1.2 FABRICADA EM FIBRAS DE CARBETO DE SILÍCIO E CARVÃO.

### 3.2 ESTRUTURA

3.2.1 ALÇA DE TRANSPORTE DE MÃO ÚNICA.

3.2.2 ESTRUTURA DE TRANSPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL.

3.2.3 CONEXÃO ROSCADA EM AÇO INOXIDÁVEL.

## 4. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

### 4.1 FREQUÊNCIA

4.1.1 50 HZ.

### 4.2 TENSÃO

4.2.1 230 V.

### 4.3 PROTEÇÃO ELÉTRICA

4.3.1 INTERRUPTOR DE PROTEÇÃO DO MOTOR COM PLUGUE À PROVA DE CHOQUE DE 16 A.

4.3.2 CLASSE DE PROTEÇÃO IP68.

4.3.3 DISPOSITIVO PORTÁTIL DE CORRENTE RESIDUAL.

### 4.4 CABO DE ENERGIA

4.4.1 COMPRIMENTO DE 20 M.

4.4.2 ENTRADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURVATURA EM AÇO INOXIDÁVEL.

## 5. CONEXÕES E SISTEMA HIDRÁULICO

### 5.1 ADMISSÃO

5.1.1 TOMADA DE ADMISSÃO TIPO CONEXÃO 3" B-STORZ.

5.1.2 TOMADA DE ENTRADA PLANA COM TAMPA ANTIRRETORNO INTEGRADA PARA BOMBEAMENTO DE BAIXO NÍVEL.

### 5.2 MANGUEIRA

5.2.1 MANGUEIRA DE PVC COM ACOPLAMENTO B-STORZ.

## 6. DIMENSÕES E PESO

### 6.1 PESO

6.1.1 PESO: 39 KG.

## 7. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS – MOTOBOMBA MINI CHIEMSEE B1500

### 7.1 KITS E COMPONENTES PRINCIPAIS



7.1.1 03 UNIDADES DO KIT DE ACESSÓRIOS MINI-CHIEMSEE B 5 M (VÁLVULA ANTIRRETORNO, MANGUEIRA ESPIRAL TRANSPARENTE PARA SUCCÇÃO E MANGUEIRA ESPIRAL DE PVC PARA SAÍDA) – CÓD. 490000013.

#### 7.2 PEÇAS HIDRÁULICAS E CONEXÕES

- 7.2.1 02 UNIDADES DE RETORNO MINI-CHIEMSEE B ABA ANTIRRETORNO – CÓD. 320001676.
- 7.2.2 02 UNIDADES DE SOQUETE DE ADMISSÃO PLANO MINI-CHIEMSEE – CÓD. 320000533.
- 7.2.3 02 UNIDADES DE COTOVELO 90° B-STORZ – CÓD. 320000557.
- 7.2.4 02 UNIDADES DE TUBO DE SAÍDA B-STORZ EM ALUMÍNIO – CÓD. 320001613.

#### 7.3 COMPONENTES ELÉTRICOS

- 7.3.1 01 UNIDADE DE INTERRUPTOR DE SEGURANÇA PRCD-K / IP68 – CÓD. 490000062.
- 7.3.2 01 UNIDADE DE INTERRUPTOR DE SEGURANÇA PRCD-K IP68 PLUGÁVEL, PLUGUE E TOMADA 230 V IP68 – CÓD. 490000063.

#### 7.4 ESGUICHOS E REDUÇÕES

- 7.4.1 02 UNIDADES DE ESGUICHO TRONCO CÔNICO/JATO SÓLIDO/AGULHETA 1.1/2" STORZ.
- 7.4.2 02 UNIDADES DE ESGUICHO TRONCO CÔNICO/JATO SÓLIDO/AGULHETA 2.1" STORZ.
- 7.4.3 02 UNIDADES DE REDUÇÃO STORZ DE 2.1/2 PARA 1.1/2.
- 7.4.4 02 UNIDADES DE REDUÇÃO STORZ 3" PARA 2,5" B-STORZ.

#### 8. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO

##### 8.1 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.1 DEVE ACOMPANHAR ENTREGA TÉCNICA PARA TREINAMENTO DE ADAPTAÇÃO AO EQUIPAMENTO.
- 8.1.2 TREINAMENTO PARA 15 PARTICIPANTES.

##### 8.2 INSTRUTOR

- 8.2.1 MINISTRADO POR PROFISSIONAL DESIGNADO PELA EMPRESA CONTRATADA.

##### 8.3 CONTEÚDO

- 8.3.1 OPERAÇÃO.
- 8.3.2 FUNCIONALIDADES.
- 8.3.3 MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO ESCALÃO.

##### 8.4 LOCAL

- 8.4.1 REALIZADO NAS INSTALAÇÕES INDICADAS PELA CONTRATANTE.

#### 9. GARANTIA

##### 9.1 PRAZO

- 9.1.1 MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA ORIGINAL DO FABRICANTE.

##### 9.2 CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

- 9.2.1 PRESTAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.
- 9.2.2 INDEPENDENTE DE NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO.

##### 9.3 CUSTOS

- 9.3.1 TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
- 9.3.2 DESLOCAMENTO DE TÉCNICO AUTORIZADO: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
- 9.3.3 ENVIO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

#### 10. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

10.1 MARCA: MINI CHIEMSEE

10.2 MODELO: B 1500.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 39, 215**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS  
QUANTIDADE: 16

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA

**ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;**

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

**OBSERVAÇÃO 215**

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS:

O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SERÁ EXIGIDA CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA ENCE, NA MEDIDA EM QUE A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DESSES PRODUTOS ESTÁ ATRELADA À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO EXIGIDO. PORTANTO, PARA ESSES EQUIPAMENTOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR SELO ENCE QUE DEMONSTRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IGUAL OU SUPERIOR À 95% E ATENDIMENTO À NORMA CORRESPONDENTE.

PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS E REATORES, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECIFICA:

O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.

PARA REATORES E LÂMPADAS:

O PRAZO DE GARANTIA PARA REATORES DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REATORES PARA LÂMPADAS E LÂMPADAS, ESTES DEVEM POSSUIR O CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO CASO HAJA PORTARIA EM VIGOR PARA O PRODUTO OFERTADO. SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE EXIGÊNCIA FACULTATIVA PARA DETERMINADO PRODUTO, ESTE DEVERÁ SOMENTE CUMPRIR OS REQUISITOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO PREVISTOS EM PORTARIA EMITIDO PELO INMETRO.

EM CASO DE DUVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO OU DO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DA MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR VIGENTES, OU AINDA, EXIGIR QUANDO ACHAR



NECESSÁRIO TANTO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ASSIM COMO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO FACULTATIVA, LAUDO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM PORTARIA E NBR VIGENTES.

OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE OU NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS RECEBIDOS (READORES OU LÂMPADAS), APÓS A SUA UTILIZAÇÃO, OU A QUALQUER TEMPO E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, PODERÁ SER SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE LAUDO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE INMETRO E NBR VIGENTES DO PRODUTO ENTREGUE, SENDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. O NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.